

RESOLUÇÃO N.º 07/2011

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Sindicância para averiguação dos fatos ocorridos na aula prática da disciplina de Análises Clínicas ministrada no Curso de Medicina Veterinária da Uniguaçu”.

As Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Sindicância Interna**:

Adilson Veiga e Souza

Celso Luis Nunes

Marcos Joaquim Vieira

Art. 2º - A Comissão acima nominada, sob a Presidência do primeiro, deverá averiguar os fatos ocorridos na aula prática da disciplina de Análises Clínicas ministradas no Curso de Medicina Veterinária da Uniguaçu.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 10 dias para apresentação de relatório final à Direção Geral.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, 10 de maio do ano de dois mil e onze.

Edson Aires da Silva

Diretor Geral